



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PORTO XAVIER**



Avenida Marechal Floriano Peixoto, 786 - Centro - Fone: (55) 3354-1110 - Fax: (55) 3354-1741
CEP 98995-000 - E-mail: camaraportoxavier@bol.com.br

CRIAÇÃO

06/01/66
Lei 5.214
Instalação 15/05/66
Área 275.16 Km²

POPULAÇÃO

10.558 habitantes
5.348 rural
5.210 urbana

LIMITES

- Rep. Argentina
- Roque Gonzales
- São Paulo das Missões
- Porto Lucena

**ATIVIDADE
ECONÔMICA PRINCIPAL**

Comércio
Internacional

ATRAÇÕES

- Porto Internacional
- Exportação
- Importação
- Turismo
- Balneário das Ilhas
do Rio Uruguai
- COOPERCANA
- Rodeio Crioulo
Internacional
- Oktoberfest
- Torneio Internacional
de Truco
- Festa dos Navegantes

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de esclarecimento a Legislação do PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Xavier, caso haja necessidade por parte de vereadores e/ou servidores, de deslocamento para outros Municípios, Estados ou Países, será com veículos próprios ou devidamente autorizados conforme Resolução nº874 de 17 de janeiro de 2014.

Por ser a firme e fiel expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Xavier, 06 de fevereiro de 2017.

EDIO ECKERLEBEN

Presidente